



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria

OFÍCIO CIRCULAR N. GCR/10/2024 (0000083-49.2024.2.00.0503 PP)

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

ASSUNTO: COMUNICA A SUSPENSÃO DO PROVIMENTO CONJUNTO GCR/GVCR 1/2024, QUE TRATA DA UTILIZAÇÃO DO SISCONDJ

Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos das Varas do Trabalho da Capital e do Interior,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências cópia da decisão proferida no Pedido de Providências - PP n. 0000083-49.2024.2.00.0503, a qual suspende a aplicação do PROVIMENTO CONJUNTO GCR/GVCR 1/2024, que trata da utilização do SISCONDJ, até que sejam promovidas as melhorias necessárias pelo Banco do Brasil, com a atualização do Sistema e a efetiva integração ao PJe.

Atenciosamente,

Datado e assinado eletronicamente (art. 1.º, § 2.º, III, "a", da Lei 11.419/2006)

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador-Corregedor do TRT da 3ª Região